

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 1.391, DE 2019

Denomina "Abel Paludo", o viaduto situado na BR 163, acesso ao Distrito de Vila Ipiranga localizado no território do Município de Toledo, Estado do Paraná.

Autor: Deputado SCHIAVINATO

Relator: Deputado DIEGO GARCIA

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei n.º 1.391, de 2019, do Deputado Schiavinato, tem por objetivo denominar "Abel Paludo" o viaduto localizado na BR-163, que dá acesso ao Distrito de Vila Ipiranga, situado no território do Município de Toledo, Estado do Paraná.

Esta proposição foi distribuída às Comissões de Viação e Transportes (CVT), e de Cultura (CCULT), para exame de mérito, e à Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania (CCJC), para exame de constitucionalidade e juridicidade da matéria. Está sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões, nos termos do art. 24, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD.

Na Comissão de Viação e Transportes, foi aprovada nos termos do parecer apresentado pela Deputada Christiane de Souza Yared.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

O Projeto de Lei n.º 1.391, de 2019, do Deputado Schiavinato, tem por objetivo denominar "Abel Paludo" o viaduto localizado na BR-163, que dá acesso ao Distrito de Vila Ipiranga, situado no território do Município de Toledo, Estado do Paraná.

Abel Paludo, natural de Veranópolis, Estado do Rio Grande do Sul, é um exemplo de vida e protagonista de uma grande história, cujo destino o levou para Toledo, após passar vinte e cinco anos em território Catarinense, de onde saiu para desbravar e cultivar 102 alqueires de terra que havia comprado no Paraná. Segundo a Justificação, “Em Toledo, Abel Paludo plantou café e criou porco, mas com a chegada da mecanização, apostou nas lavouras de soja, milho, mandioca e trigo, e não se arrependeu. Sem abandonar o parreiral, o pomar, a horta, e a criação para o consumo próprio, é claro.” Abel se destacou pela difícil arte de entender e amar a vida. “Foi exemplo para todos nós, referência para uma comunidade inteira e modelo de cidadão para as novas gerações.” Abel Paludo faleceu em 29 de agosto de 2005, aos 96 anos.

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná aprovou em 26 de agosto de 2019 o envio de expediente para a Câmara dos Deputados informando sobre a sua concordância em relação à denominação dada por este projeto de lei ao viaduto situado na BR 163, que dá acesso ao Distrito de Vila Ipiranga, localizado no território do Município de Toledo, Estado do Paraná.

Vale ressaltar que o projeto de lei em pauta está em conformidade com o dispositivo legal vigente que determina que as vias e estações terminais do Plano Nacional de Viação (PNV) podem ser designadas por nome de pessoa já falecida que haja prestado relevante serviço à Nação (art. 2º da Lei nº 6.682, de 1979).

Por todas as razões apresentadas, somos favoráveis à homenagem cívica em exame, meritória no âmbito desta Comissão de Cultura, e votamos pela aprovação do Projeto de Lei n.º 1.391, de 2019, do Deputado Schiavinato.

Sala da Comissão, em de de 2019.

Deputado DIEGO GARCIA
Relator

2019-17544